



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.043613/2024-48

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 328/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA  
SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM  
SAÚDE - DLOG E EMPRESA  
ASTRAZENECA AB.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASTRAZENECA AB**, representada pela empresa nacional ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.318.797/0001-00, sediada na Rodovia Raposo Tavares, s/n, KM 26.9 - Granja Viana, em Cotia - SP, CEP: 06.707-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE MENEZES GONÇALVES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.043613/2024-48 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 2.752 frascos de PALIVIZUMABE, 100 MG/ML (0,50 ml), correspondente a aproximadamente 10% do quantitativo do Item 1, e 1.903 frascos de PALIVIZUMABE, 100 MG/ML (1,00 ml), que representa aproximadamente 4% do quantitativo do Item 2, perfazendo aproximadamente 5% do valor inicial atualizado do Contrato nº 328/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO CONTRATADO (FRASCO)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (FRASCO)	VALOR UNITÁRIO (USD)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO* (R\$)
1	PALIVIZUMABE, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 0,50 ML	27.528	2.752	USD 249,76	R\$ 1.395,23
2	PALIVIZUMABE, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,00 ML	50.965	1.903	USD 499,54	R\$ 2.790,58

\*Ptax 03/07/2024, considerando USD 1,00 para R\$ 5,5863

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total do presente acréscimo é de **US\$ 1.637.964,14 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro dólares e quatorze centavos de dólares americanos)**, perfazendo o valor estimado em moeda nacional de R\$ 9.150.146,70 (nove milhões, cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. Em razão do presente acréscimo, o valor total atualizado da contratação passa a ser de **US\$ 33.972.413,52 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e treze dólares e cinquenta e dois centavos de dólares americanos)**, perfazendo o valor global atualizado estimado do contrato em moeda nacional de R\$ 189.779.947,84 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL DO CONTRATO (Dólar)	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO (Dólar)	VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO (DÓLAR)
1 e 2	USD\$ 32.334.449,38	USD 1.637.964,14	USD 33.972.413,52

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO* (Real)	VALOR TOTAL ESTIMADO TERMO ADITIVO* (Real)	VALOR TOTAL ATUALIZADO ESTIMADO DO CONTRATO* (REAL)
1 e 2	R\$ 180.629.801,14	R\$ 9.150.146,70	R\$ 189.779.947,84

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. O objeto deste instrumento deverá ser entregue conforme abaixo:

#### ITEM 1:

PARCELAS	QUANTITATIVO (FRASCO)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1 <sup>a</sup>	2.500	30 dias após assinatura do Termo Aditivo
2 <sup>a</sup>	252	30/07/2025

#### ITEM 2:

PARCELAS	QUANTITATIVO (FRASCO)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1 <sup>a</sup>	300	30 dias após assinatura do Termo Aditivo
2 <sup>a</sup>	1.603	30/07/2025

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4368.0001;

Elemento de Despesa: 339030.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **US\$ 81.898,21 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito dólares e vinte e um centavos de dólares americanos)**, considerando a hipótese de USD 1,00 para R\$ 5,5863, perfazendo o valor total estimado em moeda nacional de **R\$ 457.507,97 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)**, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10

(dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## 8. TESTEMUNHAS:

### GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

### FERNANDA MOTA CARVALHO

ASTRAZENECA AB, representada pela empresa nacional ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE MENEZES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mota Carvalho, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 16/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 16/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047156857** e o código CRC **5163FB7C**.

Referência: Processo nº 25000.043613/2024-48

SEI nº 0047156857

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br